



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 328 , DE 6 DE agosto DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n° 08191.048215/2018-51;

CONSIDERANDO a solicitação de recondução da Comissão de Sindicância constante do *Tabularium* 08191.081497/2018-06;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 4 de agosto de 2018, os servidores **RENATA GUEDES VELOSO MACEDO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n° 3369, **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula n° 3092, e **CARINE ADRIANA CAMARA BARBOSA**, ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA, matrícula n° 2010, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ n° 569, de 30 de maio de 2018, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA